

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3621-1557, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Mauricio Fabiano Mortari

Chefe de Cartório: Andréa Costa da Conceição

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0304926-18.2016.8.24.0075

Requerente: Benina Maria Esmeraldino Fernandes

Requerido: Bento Rovannio Rocha Bez Fontana

Descrição do(s) Bem(ns): Terreno localizado na Rua Alberto Lazendorf, s/nº, bairro Serão dos Correias, na cidade de Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte (lado esquerdo) confronta-se com a Rua João Bissoni, com distância de 30,41m; ao sul (lado direito) confronta-se com a posse de Luiz da Rosa Casemiro, com a distância de 30,41m; ao leste (frente) confronta-se com a Rua Alberto Lazendorf, com a distância de 15,80m; ao oeste (fundos) confronta-se com herdeiros de Dotilio José Santiago, com a distância de 15,60m. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei.

Tubarão (SC), 15 de dezembro de 2016.

Júlio César Venâncio

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE****Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"**